

INDICAÇÃO

INDICAR A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AV. PRINCIPAL, Nº 645, RESIDENCIAL BELA MARINA.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico que seja realizada a instalação de um semáforo na Avenida Principal, nº 645, localizada no bairro Residencial Bela Marina, Cuiabá – MT, CEP: 78070-710.

Justificativa

A Avenida Principal é uma via de grande circulação, utilizada diariamente como rota de ligação entre diversos bairros da região, apresentando intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico, ocasionando congestionamentos e dificultando a travessia segura da população.

Além disso, a presença de inúmeros comércios no entorno contribui para o aumento do movimento, tornando a via praticamente intransitável em determinados períodos do dia.

A instalação de um semáforo é medida essencial para organizar o tráfego, garantir a segurança viária e melhorar a mobilidade urbana na região.

Agradeço a atenção e solicito que a instalação do semáforo seja realizada com a máxima urgência, visando a segurança e o bem-estar de motoristas, pedestres e comerciantes que utilizam essa importante via de nossa capital.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

